

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 069/2026- GP/CMU

“Revoga as Portarias nº 011/2025 e nº 087/2025, que dispõem sobre a fiscalização de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Upanema/RN, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 921, de 11 de março de 2026, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Upanema;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos internos às novas disposições legais e regulamentares relativas às contratações públicas e à fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias nº 011/2025 e nº 087/2025, que tratam sobre a designação e atuação de fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Upanema/RN.

Art. 2º. As Portarias supracitadas ficam revogadas em virtude da vigência da Lei Municipal nº 921/2026, que passou a regulamentar a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito desta Casa Legislativa, disciplinando as atribuições, designações e procedimentos relacionados à gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

Upanema - RN, 04 de maio de 2026.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 64382203

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/05/2026.

EDIÇÃO 2401. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>